



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 720

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 720

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 271/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos empregados públicos que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a empregada pública **SOLANGE APARECIDA PEREIRA MAGALHÃES**, portadora da CTPS nº **87328/00285** lotada no cargo de **SERVENTE** pelo período de **10(dez) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2022/2023**, a partir de **07 de agosto de 2023**.

Art. 2º Conceder férias regulamentares a empregada pública **ROSELI CRISTINA DA SILVA**, portadora da CTPS nº **52157/00153**, lotada no cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA** pelo período de **15(quinze) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2020/2021** a partir de **07 de agosto de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 07 de agosto de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 272/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos empregados públicos que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a empregada pública **MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSTA**, portadora da CTPS nº **56353/00285** lotada no cargo de **GARI**, pelo período de **30(trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2021/2022**, a partir de **07 de agosto de 2023**.

Art. 2º Conceder férias regulamentares a empregada pública **LIANI BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, portadora da CTPS nº **96005/00216**, lotada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE**, pelo período de **30(trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2022/2023** a partir de **07 de agosto de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 07 de agosto de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 273/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos empregados públicos que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a empregada pública **VANESSA GOLIN PEREIRA LIMA**, portadora da CTPS nº **62733/00216** lotada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pelo período de **30(trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2022/2023**, a partir de **07 de agosto de 2023**.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao empregado público **LEVI RIBEIRO DA SILVA**, portador da CTPS nº **29119/00026**, lotado no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, pelo período de **30(trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2022/2023** a partir de **07 de agosto de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 07 de agosto de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 274/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos empregados públicos que específica”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 720

Página 3 de 4

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a empregada pública **EUNICE MARQUES DE CARVALHO SILVA**, portadora da CTPS nº **91830/00601** lotada no cargo de **COORDENADORA DOP CONTROLE INTERNO**, pelo período de **20(vinte) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2022/2023, a partir de 07 de agosto de 2023**.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao empregado público **AFONSO ANTONIO DOS SANTOS**, portador da CTPS nº **002055/00350**, lotado no cargo de **MOTORISTA** pelo período de **30(trinta) dias**, sendo 10(dez) em pecúnia relativo ao período aquisitivo de **2022/2023 a partir de 07 de agosto de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 07 de agosto de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 275/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos empregados públicos que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a empregada pública **ANA ELISA MARIANO SANTOS**, portadora da CTPS nº **4238/00038** lotada no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, pelo período de **05(cinco) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2021/2022, a partir de 07 de agosto de 2023**.

Art. 2º Conceder férias regulamentares a empregada pública **ANA PEREIRA DOS SANTOS GOMES**, portadora da CTPS nº **20498/00332**, lotada no cargo de **GARI**, pelo período de **30 (trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2022/2023 a partir de 07 de agosto de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 07 de agosto de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 276/2023 DE 08 AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023 para a apuração de irregularidades na prestação do serviço público por servidor”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caiabu/SP.

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023, conduzida pela Comissão Processante Permanente, nomeada através da Portaria nº 158, de 26 de maio de 2023, para a apuração de irregularidades na prestação do serviço público por servidor.

CONSIDERANDO a solicitação de 04 de agosto de 2023, da Comissão Processante, solicitando a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023, para apuração dos fatos apontados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de agosto de 2023

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 277/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos empregados públicos que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a empregada pública **CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 720

Página 4 de 4

portadora da CTPS nº **79870/00601** lotada no cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**, pelo período de **30(trinta) dias**, sendo 10(dez) em pecúnia relativo ao período aquisitivo de **2022/2023**, a partir de **08 de agosto de 2023**.

Art. 2º Conceder férias regulamentares a empregada pública **DALVA SA SILVA SANTANA** portadora da CTPS nº **47975/00216** lotada no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo período de **30 (trinta) dias**, sendo 010 (dez) em pecúnia relativo ao período aquisitivo de **2022/2023a partir de 08 de agosto de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de agosto de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 278/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a Demissão de servidor, que especifica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR** a pedido, o senhor **VALDIR BORGES DA SILVA JUNIOR** inscrito no CPF nº **418.994.418-16** CTPS nº **0137043** Série nº **000332** contratado para desempenhar as funções do cargo de **PSICÓLOGO**, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 08 de agosto de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração